

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 - 65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.077.132/0001-06

Rua Antônio Carlos Magalhães snº049, CEP: 46.835.000
E-mail: sec.educanr2017@hotmail.com



TERMO DE CESSÃO DE USO

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE
ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA
REDENÇÃO/BA, E POLLIANNA
SANTOS CASTRO-ME**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.132/0001-06, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, Bairro Centro, CEP:46.835-000, Nova Redenção -BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Jânio Alves de Andrade, brasileiro, portador do RG nº1128267500 e CPF 02759480569, doravante denominada CEDENTE e do outro lado, e POLLIANNA SANTOS CASTRO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.843.771/0001-52 com sede à Rua Benjamin Constant,106, Centro, Palmeiras-BA, representada neste ato pela Sr.ª POLLIANNA SANTOS CASTRO, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº.870.753.005-63, domiciliada na Rua Coronel Antônio Afonso, 180, Centro, CEP: 46.930.000, Palmeiras/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo tem por objetivo a cessão de uso de salas do EDUCANDÁRIO RÔMULO GALVÃO, localizada na Av. Joaquim de Souza, S/N, Centro- Nova Redenção /BA, CEP: 46.835-000, para a realização de cursos de extensão, Graduação, Pós-graduação, Cursos Técnicos e cursos livres, pelas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 - 65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.077.132/0001-06

Rua Antônio Carlos Magalhães sn°049, CEP: 46.835.000
E-mail: sec.educanr2017@hotmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e POLLIANNA SANTOS CASTRO-ME resolvem celebrar o presente ACORDO com a finalidade de possibilitar constituir um PÓLO para a realização de cursos de EXTENSÃO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO e CURSOS TÉCNICOS.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A cessão de salas não representa qualquer contrato de aluguel, ficando condicionada ao período de funcionamento das turmas coordenadas pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os horários dessas atividades serão preferencialmente aos sábados e durante a semana no noturno e/ou diurno, mas de nenhuma forma poderão causar qualquer conflito com as atividades da ESCOLA.

CLÁUSULA QUARTA:

A ESCOLA fornecerá as salas necessárias para o funcionamento dos cursos, bem como laboratório de informática, banheiros e outras dependências que se fizerem necessários e disponibilizará material de apoio disponível em suas instalações (cadeiras, mesas, equipamentos, computadores).

CLÁUSULA QUINTA:

Será de responsabilidade da CESSIONÁRIA a conservação das instalações e do material cedido, ficando sujeito à indenização por danos causados por mau uso de aparelhos ou causados nas instalações físicas da ESCOLA.

CLÁUSULA SEXTA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA não têm qualquer responsabilidade pelos cursos e projetos desenvolvidos em seu espaço, bem como por pagamento a professores e outros profissionais envolvidos na execução dos cursos e projetos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Na hipótese de cessarem as turmas fica encerrado o presente contrato, sem prejuízo para as partes.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA
CNPJ: 16.245.334/0001 - 65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.077.132/0001-06

Rua Antônio Carlos Magalhães snº049, CEP: 46.835.000
E-mail: sec.educanr2017@hotmail.com



CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de duração do contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido ou renovado, desde que a intenção da parte seja comunicada por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e assegurado o direito de conclusão das turmas que estiverem em regular funcionamento.

E, por estarem em acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Nova Redenção, 05 de maio de 2021

Jânio Alves de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Jânio Alves de Andrade

Pollianna C

POLLIANNA SANTOS CASTRO-ME
Pollianna Santos Castro

Testemunhas

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 18 ago 2022 às 11:29:14
Identificação: #0eaa801eb5a02309d9f4fa880762271d3e719a1bb4edd17df

Página de assinaturas








Jânio Andrade
027.594.805-69
Signatário



Pollianna Castro
870.753.005-63
Signatário

HISTÓRICO

- 18 ago 2022** 11:18:18  **Pollianna Santos Castro** criou este documento. (E-mail: polliannacastro@gmail.com, CPF: 870.753.005-63)
- 18 ago 2022** 11:19:04  **Jânio Alves de Andrade** (E-mail: gabineteprefeitapmnr@outlook.com, CPF: 027.594.805-69) visualizou este documento por meio do IP 186.235.226.7 localizado em Itaberaba - Bahia - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:25:58  **Jânio Alves de Andrade** (E-mail: gabineteprefeitapmnr@outlook.com, CPF: 027.594.805-69) assinou este documento por meio do IP 186.235.226.7 localizado em Itaberaba - Bahia - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:18:22  **Pollianna Santos Castro** (E-mail: polliannacastro@gmail.com, CPF: 870.753.005-63) visualizou este documento por meio do IP 177.129.117.94 localizado em Seabra - Bahia - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:29:14  **Pollianna Santos Castro** (E-mail: polliannacastro@gmail.com, CPF: 870.753.005-63) assinou este documento por meio do IP 189.40.94.149 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #add3d7888a936582e9fa9c76677c9df18912aee2f624007450e37202fc03ca6c
<https://valida.ae/0eaa801eb5a02309d9f4fa880762271d3e719a1bb4edd17df>

